



**Prefeitura Municipal de
Cruzeiro Estado de São Paulo**
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI N.º 5.319, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre denominação de próprio da
Municipalidade, na forma que menciona.**

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Antônio Carlos Coelho" a nova Base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, a ser instalada na Rua São Paulo, na Vila Paulista, nesta cidade.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 01 de setembro de 2023.

**THALES GABRIEL
FONSECA:34155494884**

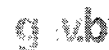
Assinado de forma digital por THALES
GABRIEL FONSECA:34155494884
Dados: 2023.09.01 15:34:27 -03'00'

THALES GABRIEL FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66, da Lei Orgânica do Município. Registre-se e archive-se. Em 01 de setembro de 2023.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Documento assinado digitalmente por:
DIOGENES GORI SANTIAGO
Data: 01/09/2023 16:57:31-0300
Verifique em <https://validar.tti.gov.br>